



PORTARIA Nº 028/2016

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o parecer da Câmara de Ensino de Graduação, que decidiu por unanimidade de votos aprovar a formação de Comissão para rever a Resolução do CONSAD nº 005/2002 – que disciplina o Programa de Trabalho Voluntário, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR COMISSÃO constituída pelos servidores abaixo relacionados a fim de elaborar uma proposta de revisão da Resolução do CONSAD nº 005/2002.

- Prof. Ananias Ribeiro de Oliveira Júnior – Presidente
- Prof.ª Gilvânia Plácido Braule - Membro
- Prof.ª Francisca Maria Coelho Cavalcanti – Membro
- Prof. Kenny Vinente dos Santos – Membro

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar desta data, a fim de que a comissão apresente a proposta resultante do trabalho desenvolvido.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 14 de setembro de 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Prof. Lucídio Rocha Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação